



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 109/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “NOVAS TECNOLOGIAS PARA INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALIMENTO MATERNO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 013/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.019914/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “NOVAS TECNOLOGIAS PARA INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALIMENTO MATERNO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 07 a 14 de novembro de 2010 cadastrado no SIGProj n° 64451.336.78900.17102010, tendo como Coordenadora a Professora LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, cujo o objetivo é orientar/demonstrar as novas tecnologias para incentivar a prática do aleitamento materno, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =